



Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

C.G.C. 45.138.336/0001-53

FONE (017) 630-1123 - FAX: (017) 630-1191

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - SP

DECRETO No. 1007/97
De 01 de Julho de 1.997

Abre credito adicional suplementar e da outras providencias.

Cassio Gianini, Prefeito Municipal de
de SANTA RITA D'OESTE, Estado de Sao Paulo,
no uso de suas atribuicoes legais,

D E C R E T A :

Artigo 1o.- Fica aberto na Contadoria Municipal, um credito adicional suplementar na importancia de R\$ 40000,00 distribuidos as seguintes dotacoes:

9010-129	Transportes		
16885341.37	Construcao de Obras de Arte Rodoviaras		
4110	Obras e Instalacoes	R\$	40.000,00
	Total.....	R\$	40.000,00

Artigo 2o.- O credito aberto na forma do artigo anterior sera coberto com recursos provenientes da anulacao das seguintes dotacoes do orcamento vigente:

2010- 14	Gabinete do Prefeito		
03070202.02	Manut Unidade do Gabinete do Prefeito		
3191	Sentencas Judiciais	R\$	40.000,00
	Total.....	R\$	40.000,00

Artigo 3o.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicacao.

Artigo 4o.- Ficam revogadas as disposicoes em contrario.

SANTA RITA D'OESTE, 01 de Julho de 1.997.

Cassio Gianini
Prefeito Municipal

Registrado, Publicado e arquivado
na forma da Lei. Data Supra.

Jesus Ap. Valenzuela
Secretário

Prefeitura Municipal de

Santa Rita

D' Oeste 1997
2000